



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO N° 020/2001

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

| |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA |
| APROVADO |
| Em <u>23</u> de <u>Maio</u> de <u>2001</u> |
|  |
| PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL |

OK

MARCOS ADRIANO RAUTA, na condição de

Vereador desta Augusta Casa de Leis, com fulcro no **artigo 168, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina**, vem, à emérita presença de Vossa Excelência, requerer que, após tramitação de estilo, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providência no sentido de determinar diligências nas comunidades rurais e Sede, a fim de reavaliar a situação dos beneficiários da *cesta-básica*, corrigindo eventuais equívocos quanto aos dados existentes, a fim de que os critérios fixados pelo Governo Federal sejam efetivamente cumpridos.

JUSTIFICATIVA:

Por oportuno, é bom ressaltar que nenhuma parcela de culpa pode ser imputada à Administração Pública Municipal na hipótese de se verificar algum benefício indevido ou exclusão de pessoas necessitadas, até porque a maioria da informações para o cadastramento do referido programa são fornecidas pelas próprias famílias envolvidas. Mas, é preciso ter plena certeza quanto ao atendimento dos requisitos fixados na lei, com a correta fiscalização dos órgãos competentes. Assim, somente por meio da averiguação ora proposta poderemos dirimir tal dúvida.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina – ES, 21 de maio de 2001.

| |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA |
| PROTÓCOLO |
| Em <u>21</u> de <u>Maio</u> de <u>2001</u> |
|  |
| PROTOCOLISTA |

MARCOS ADRIANO RAUTA
VEREADOR – PMDB